



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 31 de março de dois mil e vinte, sendo a segunda fração de férias, ou seja, 10 (dez) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à segunda fração de férias a Servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM**, em exercício no cargo de “Controle Interno”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 15 de março de 2021 e termino no dia 24 de março de 2021, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 25/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 15 de março de 2021.

ZILDINEI PANTA PEREIRA

Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

15/03/21 à 11
NILMA LOPES SANTANA